

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA EMISSÃO DE (I) COTAS SÊNIOR DA TERCEIRA SÉRIE DE EMISSÃO; (II) COTAS SUBORDINADAS MEZANINO I DA TERCEIRA EMISSÃO; E (III) COTAS SUBORDINADAS MEZANINO II DA SEGUNDA EMISSÃO DO CEDAR OCTANTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF Nº 46.268.360/0001-70

O **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), em referência ao Aviso ao Mercado publicado em 20 de fevereiro de 2024 perante a CVM (“**Aviso ao Mercado**”), comunica a retificação do quadro de “Características da Oferta” divulgado no Aviso ao Mercado, a fim de retificar a numeração da série de cotas seniores, de modo que este deve vigorar nos termos do quadro previsto a seguir:

CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Ofertante:	CEDAR OCTANTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
Valor Mobiliário Ofertado:	(i) 25.000 (vinte e cinco mil) Cotas Seniores da 3ª (terceira) Série, todas nominativas e escriturais, ao preço de emissão de R\$1.000,00 (mil reais) por cota, na data da primeira integralização, perfazendo o montante total de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); (ii) o equivalente em Cotas Subordinadas Mezanino I da 3ª (terceira) Emissão ao valor de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), considerando o valor nominal unitário da Cota em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, calculado conforme o disposto no Regulamento e no item 5 do respectivo Suplemento; (iii) 3.900 (três mil e novecentas) Cotas Mezanino II da 2ª (segunda) Emissão de Cotas Mezanino II, todas nominativas e escriturais ao preço de emissão de R\$1.000,00 (mil reais) por cota, na data da primeira integralização, perfazendo o montante total de R\$3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).
Rito de Registro de Distribuição:	Rito de registro automático de distribuição, sendo a Oferta destinada exclusivamente a investidores profissionais.

Forma de Obtenção do Prospecto e Lâmina da Oferta:	FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.
---	---

Permanecem inalteradas as demais disposições do Aviso ao Mercado que não sejam objeto do presente comunicado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder, o Administrador, o Gestor ou com a CVM, nos seguintes endereços:

COORDENADOR LÍDER:

BANCO VOTORANTIM S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar

Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo/SP

At.: João Claudio Del Nero Frizzo / Felipe Pretz

E-mail: BCO-Estruturados@bv.com.br

Website: www.bv.com.br (neste *website*, acessar a aba “Institucional”, selecionar “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas em Andamento” e em seguida selecionar o documento desejado)

ADMINISTRADOR:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Gilberto Sabino, nº215, Conjunto 41, Sala 2

Pinheiros, São Paulo/SP

At.: Área de Fundos

Tel.: 11 3030-7177

E-mail: fundos@vortex.com.br

Website: <https://www.vortex.com.br/investidor/fundos-investimento>

GESTOR:

OCTANTE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Rua Beatriz, 226

Vila Madalena, CEP 05445-040, São Paulo/SP

At.: Guilherme Muriano / Rômulo Landim

Tel.: (11) 3060-5260

E-mail: Bruddenfidc@octante.com.br

Website: <https://www.octante.com.br/fundos-fechados/cedar-octante-fundo-de-investimento-em-direitos-creditorios/> ou <https://www.octante.com.br/ofertas-publicas/>

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS:

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111, andares 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º

CEP 20050-901 - Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 3545-8686

São Paulo

Rua Cincinato Braga, nº 340, andares 2º, 3º e 4º

CEP 01333-010 – São Paulo - SP

Tel.: (11) 2146-2000

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “Cedar Octante Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado)

Fundos.NET, administrado pela B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “fundos registrados”, buscar por e acessar “Cedar Octante Fundo de Investimento em Direitos Creditórios”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o documento desejado);

B3

B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

www.b3.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Cedar Octante Fundo de Investimento em Direitos Creditórios” e, então, localizar o documento desejado).

Foi dispensada a divulgação de Prospecto e Lâmina da Oferta para a realização desta Oferta. Adicionalmente, considerando que a Oferta está sujeita ao rito de registro automático de distribuição, o registro da Oferta prescindiu de análise prévia da CVM. Nesse sentido, os documentos relativos à Oferta não foram objeto de revisão pela CVM.

A revenda das Cotas integralizadas pelos Investidores Profissionais no âmbito da Oferta, considerando o público-alvo do Fundo, conforme no seu regulamento e na regulamentação aplicável, somente poderá ser destinada a Investidores Qualificados depois de decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso II, e seu parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.

COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ADMINISTRADOR



ORIGINADORA



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

